

18/03/2024

Número: 0702763-79.2024.8.07.0014

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** Órgão julgador: **Vara Cível do Guará**

Última distribuição : **15/03/2024** Valor da causa: **R\$ 198.133,18**

Assuntos: Bancários

Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
MARISA DA COSTA BAPTISTA (AUTOR)	
	LUCIANO ALCANTARA BOMM (ADVOGADO)
BANCO PAN S.A (REU)	
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (REU)	
NU PAGAMENTOS S.A. (REU)	
EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. (REU)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
190136530	15/03/2024 14:51	Petição Inicial	Petição Inicial
190136532	15/03/2024 14:51	2 Procuração	Procuração/Substabelecimento
190136533	15/03/2024 14:51	3 Declaração de hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
190136536	15/03/2024 14:51	4 Contracheque	Outros Documentos
190136539	15/03/2024 14:51	5 Empréstimo pessoal	Documento de Comprovação
190136541	15/03/2024 14:51	6 Empréstimo consignado	Documento de Comprovação
190136543	15/03/2024 14:51	7 Empréstimo consignado	Documento de Comprovação
190138647	15/03/2024 14:51	8 Extrato bancário	Outros Documentos
190138650	15/03/2024 14:51	9 Extrato Nubank	Outros Documentos
190138667	15/03/2024 14:51	10 Documento pessoal	Documento de Identificação
190207919	15/03/2024 20:27	<u>Decisão</u>	Decisão



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ – DISTRITO FEDERAL

MARISA DA COSTA BAPTISTA, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n° 605579, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.114.82134, residente e domiciliada na QI 06, conjunto Q, casa 15 fundos, Guará/DF, CEP 71010174, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, instrumento de mandato incluso (anexo), com escritório profissional na Rua Euripedes Garcez do Nascimento, 767, Ahú, Curitiba/PR, onde recebe intimações, com fulcro na Lei 14.871/2021 e demais disposições atinentes à matéria, propor a presente

AÇÃO DE REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS (SUPERENDIVIDAMENTO) com pedido liminar

devendo figurar no polo passivo, **BANCO PAN S.A**., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-

www.alcantarabomm.com.br E-mail: contato@alcantarabomm.com.br Tel: (41) 98830-3893





13 com sede na Avenida Paulista, nº 1.374 - 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-300, BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.. instituição financeira inscrita no CNPJ/ME. 02.038.232/0001-64, com sede no St de Industrias Gráficas, quadra 06, n° 2080, Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70.610-460, EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.745.537/0001-19, com sede na Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, n° 250, 14° andar sala A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.470-130, NU PAGAMENTOS S.A. INSTITUICAO DE PAGAMENTO, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 18.236.120/0001-58, com sede na Rua Capote Valente, nº 120, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-000 pelas razões que passa a aduzir.

JUSTICA GRATUITA

A parte autora expressamente declara, através da declaração de hipossuficiência (anexo), que não possui condições financeiras de arcar com o pagamento de custas, honorários, despesas processuais e demais emolumentos, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, razão pela qual requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei 1060/50, artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição da República e art. 98 e seguintes do CPC.

Conforme se observa da própria natureza da presente demanda, a parte autora está em situação de superendividamento, recebendo renda líquida mensal de R\$ 3.110,60 (três mil e cento e dez reais e sessenta centavos), conforme holerite

www.alcantarabomm.com.br E-mail: contato@alcantarabomm.com.br

Tel: (41) 98830-3893

١.



2